



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 1871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REINILDO NERY DOS SANTOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
RUA OCTOGONAL, Nº. 684, Jardim Imperial.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA5MEVEQZM3NEEZNVGOE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães Bahia, para o biênio 2023/2024.”

VEREADOR REINILDO NERY DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, com as atribuições determinadas no art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Raimundo Fernandes de Souza (PSD)

Vice-Presidente: Lisvan Ataíde Vasconcelos (PSDB)

Membro: Fábio da Rocha Cardoso (PTC)

Art. 2º. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas, com as atribuições determinadas no art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Erizaldo dos Santos Bomfim (PSD)

Vice-Presidente: Daiana Bastos Pires (AVANTE-PATRIOTAS-PP)

Membro: Adelar Jose Cappellesso (PSDB)

Art. 3º. A Comissão Permanente de Obras, Administração Pública, Serviços Públicos, Urbanismo e Segurança, com suas atribuições determinadas no art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Sizisnei Vilares Dos Santos (AVANTE-PATRIOTAS-PP)

Vice-Presidente: Erizaldo dos Santos Bomfim (PSD)

Membro: Adernoel Mota De Santana (PTC)

Art. 4º. A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Saúde e Ação Social, com suas atribuições determinadas no art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Cristiano Reis Da Silva (PSD)

Vice-Presidente: Zezília dos Santos Martins (AVANTE-PATRIOTAS-PP)

Membro: Deusdete Petronilio de Jesus (PDT)

Art. 5º. A Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços, Agropecuária e Meio Ambiente, com as atribuições determinadas no art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituídas pelos seguintes vereadores:

Presidente: Raimundo Fernandes de Souza (PSD)

Vice-Presidente: Sandra Regina Colpo (PODE-PSC)

Membro: Silvano Oliveira Dos Santos (UNIÃO BRASIL)

Art. 6º. A Comissão Permanente dos Direitos do Cidadão, com as atribuições determinadas no art. 29 A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Ivaney Victor de Oliveira Freitas (PDT)

Vice-Presidente: Fernando Carneiro de Araújo (UNIÃO BRASIL)

Membro: Fábio Roberto Lauck (PODE-PSC)

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 09 de janeiro de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal